DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

11 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7476{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 270/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER À GOAT ESCOLA DE ARTES MARCIAIS LTDA.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à GOAT ESCOLA DE ARTES MARCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.504.792/0001-11, com sede na Av. Segismundo Pereira, nº 2236 - Andar 2, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-170, em Uberlândia/MG, neste ato representado por PAULO CESAR BARBOSA, brasileiro, portador do CPF nº 090.***.***-39, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do evento “3ª COPA GOAT DE TAEKWONDO”, a ser realizado nos dias 14 e 15 de novembro de 2026, das 07:00 às 19:00, na quadra do CIE, com montagem no dia 13 de novembro de 2026 das 12:00 às 15:00 e desmontagem logo após o término do evento, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 96620c44-fbb1-4fc1-b4c7-6953cb443b03